



## Freguesia de São Caetano

### Edital

2025/1

Ana Isabel Rodrigues da Costa, Presidente, faz público, nos termos do art.º 20, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia de São Caetano, em reunião ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2024, deliberou, por unanimidade, realizar as seguintes reuniões ordinárias do executivo, a terem início às 20:00 horas:

30 de janeiro;  
27 de fevereiro;  
27 de março;  
29 de abril;  
29 de maio;  
26 de junho;  
31 de julho;  
28 de agosto;  
25 de setembro.

Nos termos do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, todas as reuniões são públicas. Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jf-saocaetano.pt](http://www.jf-saocaetano.pt)

São Caetano, 09 de janeiro de 2025  
A Presidente,

---

(Ana Isabel Rodrigues da Costa)